

ACTAS

Folha 35

Ata nº 52

Assembleia Geral Ordinária de 3 de fevereiro de 2023

No dia 03 de fevereiro 2023, pelas 21,15 horas, em segunda convocatória, teve lugar, na sede da Associação, sita na Rua da Prosel, nº 40, Vila Nova da Telha 4470-808 Maia, uma Assembleia Geral Ordinária, convocada e presidida pelo Dr. Afonso Magalhães, com a seguinte ordem de trabalhos:=====

Ponto 1 – Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior. =====

Ponto 2 – Análise e votação do Programa de Atividades e Orçamento para o ano fiscal de 2023=====

Ponto 3 – Outros assuntos de interesse para a associação. =====

Estiveram, inicialmente, presentes na reunião 14 (catorze) sócios. =====

A reunião iniciou-se com a leitura da ata da assembleia nº 48 de 8 de abril de 2022 foi referido o lapso no número de sócia Ana Maria Esteves Rodrigues: onde se lê sócia nº 26, deverá ler-se “sócia nº 145”. Esta ata foi aprovada com 6 votos a favor e 8 abstenções. =====

Pelas 21h50 entrou na AG a sócia nº 216, Sónia Santos. =====

Quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos procedeu-se à leitura do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Programa de Atividade e Orçamento para o ano fiscal de 2023, tendo sido referido que:

- a) A previsão dos gastos com o pessoal não é inteiramente coberta pela receita da SS; =====
- b) As fontes de rendimento mantiveram- se, praticamente, inalteradas: =====
- c) Os custos das mercadorias também parecem subvalorizadas, se atendermos às perspetivas de evolução dos valores da inflação em 2023. =====

Tendo em conta o Parecer do Conselho Fiscal e os esclarecimentos do Conselho de Administração, o Orçamento para 2023 foi aprovado com 12 votos a favor e 3 abstenções. =====

No âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos a sócia nº 361, Teresa Frade, leu uma longa exposição, que trazia redigida, na qual formulava acusações diversas aos órgãos sociais da Causa da Criança, em especial à Presidente do Conselho de Administração, a propósito da recusa deste órgão estabelecer uma parceria com o autodenominado movimento cívico “Lírio Azul”, grupo cívico de carácter informal, do qual não se conhecem nem os objetivos nem as áreas de intervenção. Terminada a leitura da exposição, foi a referida sócia questionada sobre se essa exposição continha alguma proposta digna de nota para a vida da Causa da Criança, ao que ela respondeu categoricamente que não. Como formulava acusações dirigidas a todos os órgãos sociais da instituição, a sócia Helena Pedroso, sócia nº 375 e vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral, interveio para ler alguns artigos dos estatutos da Causa da Criança, onde estão plasmadas as atribuições e modos de intervenção de cada um dos referidos órgãos. Seguiu-se um diálogo vivo entre a ponente e alguns membros da assembleia, tendo o tom do diálogo subido progressivamente de tom com acusações pessoais que procuravam, maioritariamente, denegrir a imagem da Presidente do Conselho de Administração da instituição. Tal facto provocou viva indignação por parte da maioria dos presentes na Assembleia. =====

Tendo o presidente da Mesa da Assembleia Geral constatado o desvio das intervenções para âmbitos de carácter pessoal e verificando que o sossego das crianças acolhidas corria perigo, decidiu declarar irrelevante a discussão em curso para a vida interna da instituição e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, cerca das 23:00 horas, tendo dela sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim que a secretariei. =====

O Presidente

A Secretária


(Afonso A.M. Magalhães)


(Maria Amélia Pereira)